

MOÇÃO Nº 12.281/2010

De Congratulações ao povo do município de Itagí pela passagem do 50º aniversário de emancipação política do município.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, votos de congratulações e aplausos ao povo de Itagí, pela passagem do 50º aniversário de emancipação política do município.

Em área primitivamente habitada pelos indígenas, formou-se com a presença de colonos, que para lá se deslocaram à procura de terras férteis, a povoação de Riacho das Pedras. Município criado com território do distrito de Itagí e parte do território do distrito de Oriente Novo, desmembrados de Jequié, por Lei Estadual de 10/12/1960, com a denominação de Itagí. A sede, formada distrito em 1932 foi elevada a categoria de cidade quando da criação do município.

Localizado na Região Sudoeste da Bahia, distante 407 quilômetros de Salvador, o município tem uma área de 302 quilômetros quadrados, com mais de 14 mil habitantes, aproximadamente 8 mil eleitores e como principais atividades produtivas, o digno e respeitado comércio local, a agricultura, com destaque para produção expressiva de cacau e a pecuária de corte e leite.

Nos aspectos políticos e administrativos, destaque para a administração do Ex-Prefeito João Batista, com seu estilo dinâmico e arrojado, com transparência e moralidade, realizou um excelente trabalho, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento da cidade.

Como Deputado Estadual, quero deixar registrado nos anais da Assembleia Legislativa da Bahia, nossos cumprimentos a toda população pelo transcurso desta data comemorativa, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos os filhos dessa agradável terra.

Por todo exposto, e por ser merecedor da admiração e dos aplausos de todos nós, nada mais justo que se proponha a presente Moção de Congratulações pelos seus 49 anos de elevação à categoria de cidade.

Requer-se, finalmente, que se dê ciência da presente Moção, a Prefeitura Municipal, ao

Ex-Prefeito João Batista, ao Vereador Esmael Ribeiro de Aguiar, aos demais vereadores e a Dr. Olival Andrade, manifestando o reconhecimento do Legislativo Estadual e solicitando-lhes que sejam os portadores de nossa homenagem a toda população.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2010

Deputado Sandro Régis